



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 117/2022 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** com abono a servidora **KELLY CRISTINA PARENTE ALVES** portadora do CPF nº755.313.482-15, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, período aquisitivo (2021/2022), com Abono Pecuniário, a partir de 01º (primeiro) de fevereiro de 2022 conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01º (primeiro) de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

